



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1469 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Divulga o índice para a atualização monetária de tributos municipais para o exercício de 2021”.

O Prefeito do Município de Serrania, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no art. 121, inciso V da Lei Orgânica do Município e no art. 144 da Lei Complementar nº889 de 11 de Dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º. O índice para a atualização monetária a ser aplicado sobre os valores que servem de base para o lançamento e cobrança dos tributos municipais, referente ao exercício de 2021, é de 4,23% (quatro vírgula vinte e três por cento), conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA-E/IBGE).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, 23 de dezembro de 2020.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 23 / 12 / 2020
611

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG